

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 270 de 17/03/1981

DECRETO Nº 3612/81
de 23 de fevereiro de 1981.

Dispõe sobre abertura de crédito ' especial no valor de Cr\$
18.480.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 18.480.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2402, de 16 de fevereiro de 1981, destinado a Auxiliar e ou Subvencionar as seguintes entidades:

9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810314.36	Albergue Leão Marcondes	
9.20-4332	Contribuições Para Despesas de Capital	1.000.000,00
9.20-3233	Contribuições Correntes	500.000,00
9.20-15810314.37	Associação das Mães	
9.20-3233	Contribuições Correntes	100.000,00
9.20-15810314.38	Casa Santa Inês	
9.20-3233	Contribuições Correntes	500.000,00
9.20-15810314.39	C.V.V. Casa da Criança "Jesus Gonçalves"	
9.20-3233	Contribuições Correntes	1.200.000,00
9.20-15810314.40	C.V.V. Clínica de Repouso "Francisca Julia"	
9.20-3233	Contribuições Correntes	400.000,00
9.20-15810314-41	Cruzada Paroquial	
9.20-4332	Contribuições Para Despesas de Capital	500.000,00
9.20-3233	Contribuições Correntes	400.000,00
9.20-15810314.42	Eden Lar das Crianças	
9.20-3233	Contribuições Correntes	500.000,00
9.20-15810314.43	Grupo Espírita "Francisco de Assis"	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	300.000,00
9.20-15810314.44	Instituto Salesiano Padre Rodolfo	
9.20-3233	Contribuições Correntes	500.000,00
9.20-15810314.45	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	
9.20-3233	Contribuições Correntes	400.000,00
9.20-15810314.46	Obra Social "São Francisco de Assis"	
9.20-3233	Contribuições Correntes	400.000,00

cont. Lei nº 3612/81 - Fls. 2 -

9.20-15810314.47	Obra de Ação Social Pio XII	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	1.000.000,00
9.20-3233	Contribuições Correntes	1.000.000,00
9.20-15810314.48	Obra Social "Celio Lemos"	
9.20-3233	Contribuições Correntes	300.000,00
9.20-15810314.49	Serviços de Obras Sociais SOS	
9.20-3233	Contribuições Correntes	700.000,00
9.20-15810314.50	Unidade Vicentina Promocional	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	500.000,00
9.20-3233	Contribuições Correntes	400.000,00
9.20-15810314.51	Associação das Damas de Caridade	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	400.000,00
9.20-15810314.52	Asilo Santo Antonio	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	200.000,00
9.20-15810314.53	Centro Promocional de Eugenio de Melo	
9.20-3233	Contribuições Correntes	250.000,00
9.20-15810314.54	Guarda Mirim	
9.20-3233	Contribuições Correntes	200.000,00
9.20-15810314.55	União Regional Umbandista de SJCampos	
9.20-3233	Contribuições Correntes	150.000,00
9.20-15810314.56	Creche Patronato N.S. Aparecida	
9.20-3233	Contribuições Correntes	400.000,00
9.20-15810314.57	Casa da Amizade	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	400.000,00
9.20-15810314.58	SOBEM	
9.20-3233	Contribuições Correntes	400.000,00
9.20-15810314.59	Lar Alfredo Augusto dos Santos	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	1.000.000,00
9.20-15810314.60	Sanatório Antoninho da Rocha Marmo	
9.20-3233	Contribuições Correntes	350.000,00
9.20-15810314.61	Casa Transitória "Anjo Ismael"	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	500.000,00
9.20-15810314.62	Associação de Pais e Mestre do Grupo Escolar Marechal Rondon	
9.20-3233	Contribuições Correntes	150.000,00
9.20-15810314.63	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	
9.20-3233	Contribuições Correntes	1.000.000,00
9.20-15810314.64	Soc. Amigos das Chácaras Reunidas	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.65	Soc. Amigos da Cidade Jardim	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.66	Soc. Amigos Vista Verde	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.67	Soc. Amigos Conj. Hab. Intervale	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00

cont. Lei nº 3612/81 - Fls. 3 -

9.20-15810314.68	Soc. Amigos Conj. Hab. Tatetuba	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.69	Soc. Amigos Conj. Res. Planalto	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.70	Soc. Amigos Conj. Res. Satélite 3,4 e 5	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.71	Soc. Amigos Conj. Res. "31 de Março"	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.72	Soc. Amigos Jardim Americano	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314-73	Soc. Amigos Jardim Anhembi	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.74	Soc. Amigos Jardim Apolo	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.75	Soc. Amigos Jd.Colonial e Imperial	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.76	Soc. Amigos Jardim Cristina	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.77	Soc. Amigos Jardim Diamante	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.78	Soc. Amigos Jardim Esplanada	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.79	Soc. Amigos Jardim Ismênia	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.80	Soc. Amigos Jardim Motorama	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.81	Soc. Amigos Jardim Oriente	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.82	Soc. Amigos Jardim Paulista	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.83	Soc. Amigos Jardim Satélite - SAJASA	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.84	Soc. Amigos Jardim Telespark	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.85	Soc. Amigos Jardim Vale do Sol	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.86	Soc. Amigos Parque Novo Horizonte	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.87	Soc. Amigos do Putim	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.88	Soc. Amigos de Santana	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.89	Soc. Amigos Vale dos Pinheiros	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.90	Soc. Amigos Vila Corintinha	

cont. Lei nº 3612/81 - fls.4 -

9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.91	Soc. Amigos Vila Ema	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.92	Soc. Amigos Vila Machado	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.93	Soc. Amigos Vila São Bento	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810314.94	Soc. Amigos Vila do Tesouro	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

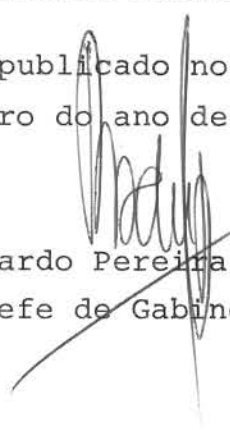
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3111	Pessoal Civil	7.980.000,00
20	Encargos Gerais do Município	
20.00	Encargos de Assistência Social	
20.00-03080314.12	A Distribuir	
20.00-3231	Subvenções Sociais	10.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de fevereiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos vinte e tres dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e
oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete